



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO PORTO VELHO
Avenida Lauro Sodré, nº 6500, - Bairro Aeroporto - Porto Velho - CEP 76803-260
Telefone: (69) 3217-6545 / 3222-5897

ANEXOS - I

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR

CRITÉRIOS	DOCUMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental ou brigadista concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).	Contrato outro documento comprobatório	24 meses	1 ponto para cada mês trabalhado	
Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ou através de contrato com empresas parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, piloto de embarcação ou marinheiro.	Contrato outro documento comprobatório	24 meses	1 ponto para cada mês trabalhado	
Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, operador de máquina A, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas, vigilante, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais.	Certificado ou outro documento comprobatório	6 cursos	2 pontos para curso com carga horária de 8 a 36 horas 4 pontos para curso com carga horária acima de 36 horas	
Tempo de trabalho comprovado como: marceneiro, operador de motosserra, jardineiro, carpinteiro, porteiro, vigilante, pintor, pedreiro, recepcionista, condutor de visitantes na UC/NGI, piloto de embarcação, marinheiro ou marinheiro auxiliar.	Contrato ou outro documento comprobatório	24 meses	1 ponto para cada mês trabalhado	
Tempo de trabalho comprovado como: marinheiro ou marinheiro auxiliar.	Contrato ou outro documento comprobatório	18 meses	1 ponto para cada mês trabalhado	
Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.	Contrato ou outro documento comprobatório	960 horas	1 ponto para cada 80 horas de trabalho	
Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	Habilitação	1	5 pontos para categoria B a D	
Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio	Contrato ou outro documento comprobatório	12 meses	1 ponto para cada mês de estágio	
Curso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) ou outros	Certificado ou outro documento comprobatório	6	2 pontos para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas. 4 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas	
Cursos de governança, estratégica, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando e incidentes, críticos ou logística.	Certificado ou outro documento comprobatório	6	2 pontos para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas. 4 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas	
Habilitação para arrais amador ou ETPS	Habilitação	1	5 pontos	

Os comprovantes e certificados de conclusão de cursos realizados em outras instituições serão válidos apenas se obtidos até a data de publicação do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Macêdo Mello, Analista Ambiental**, em 17/03/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Silva Almeida, Analista Ambiental**, em 17/03/2025, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thales Quintão Chagas, Analista Ambiental**, em 17/03/2025, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021106247** e o código CRC **320AB2BE**.
